

planejamento realizado e a publicação do Plano de Operações a serem desenvolvidas pelo supracitado Setor.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paulo Roberto Mendes Martins	ASG	DAF/CL/GRAN	3262138/1
Fernando Zanuto Ferrari	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57175882/2
Jaime de Sousa Furtado	AXT	DAF/CGP/GRMP	3263495/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 576/2026-DAF/cgp, de 06/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000462/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santa Bárbara do Pará no período de 12/02/2026, Vigia - 13/02 à 14/02/2026, Salinópolis - 15/02 à 16/02/2026, Curuçá/Belém - 17/02 à 18/02/2026, a fim de realizar cobertura jornalística das ações do Detran e divulgação na imprensa e canais oficiais do Governo.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristiani Sousa do Rosário	ASSESSOR COMUNIC	ASDECOM	5909968/9
Leidemar Barros Oliveira	ASSESSOR.3	ASDECOM	5947169/2
Cristovão Repolho Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GRAN	57195077/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1291872**



**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 001/2026/CAM/CRH/DGP/SEAP**

**Belém, 10 de fevereiro de 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com o Art.72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94- Regime Jurídico Único, aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

**Nº- MATRÍCULA; NOME: INÍCIO; TÉRMINO.**

1 - 5972762; ADELMO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO; 09/03/2025 A 06/06/2025; 2 - 5972762; ADELMO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO; 05/09/2025 A 03/12/2025; 3 - 80845896; ADRIANO FIUZA DA CRUZ; 09/07/2025 A 17/08/2025; 4 - 5953978; ANARA TAINA DE JESUS LIMA; 04/05/2025 A 26/07/2025; 5 - 5970675; ANDERLEI SILVA RODRIGUES; 15/04/2025 A 11/10/2025; 6 - 5952802; ANDRA DE NAZARETH NAVARRO DOS SANTOS; 03/10/2025 A 01/12/2025; 7; 5793629 ANGELICA MOURA SEABRA; 23/09/2024 A 14/11/2024 ; 8 ; 5932031; ANTONIA MARTA FRANCO PRINTEZ; 19/07/2025 A 09/09/2025; 9 - 5954203; ANTONIO WAGNER CARVALHO DE SA; 16/07/2025 A 14/08/2025; 10 - 5950108; ARLYSSON MARTINS COUTINHO; 01/04/2024 A 05/04/2024; 11 - 5950108; ARLYSSON MARTINS COUTINHO; 09/04/2024 A 09/04/2024; 12 - 5950108; ARLYSSON MARTINS COUTINHO; 24/09/2024 A 01/10/2024; 13 - 5949455; ARTHUR DA ROCHA MARTINS BUENO; 05/07/2025 A 02/10/2025; 14 - 5949455; ARTHUR DA ROCHA MARTINS BUENO; 03/10/2025 A 01/11/2025; 15 - 57215246; AUGUSTO CESAR ALCANTARA DOS REIS; 26/09/2025 A 22/11/2025; 16 - 57215246; AUGUSTO CESAR ALCANTARA DOS REIS; 23/11/2025 A 17/01/2026; 17 - 5972652; BRUNO BARBOZA BEZERRA MATOS; 22/10/2024 A 31/10/2024; 18 - 5971132; BRUNO MARTINS DA COSTA FERREIRA; 13/09/2025 A 26/09/2025; 19 - 5952325; BRUNO SOARES CORREA; 12/07/2025 A 09/10/2025; 20 - 5952325; BRUNO SOARES CORREA; 10/10/2025 A 03/01/2026; 21 - 5970473; CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA; 18/04/2025 A 26/02/2026; 22 - 5952511; CENIMAR FERREIRA MORAIS; 16/09/2025 A 17/09/2025; 23 - 5954282; CICERO PRIMO DE CARVALHO JUNIOR; 16/05/2025 A 13/08/2025; 24 - 5970683; CLEIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA; 14/08/2025 A 11/11/2025; 25 - 5898628; DANIELA CARVALHO MOURAO SANTIAGO; 08/02/2025 A 04/12/2025; 26 - 5954218; DANIEL RAIMUNDO DOS SANTOS; 17/03/2025 A 14/06/2025; 27 - 5954207; DANIEL SOUSA DE SOUSA; 17/03/2025 A 12/09/2025; 28 - 5954207; DANIEL SOUSA DE SOUSA; 13/09/2025 A 22/10/2025; 29 - 5954189; DANYELLY RODRIGUES DA SILVA; 25/05/2025 A 22/08/2025; 30 - 5971111; DAVI DE DEUS MELO PESSOA; 07/02/2025 A 08/03/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1291795**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 036/2026 – GAB/SEAP**

**Belém, 09 de fevereiro de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA - Matrícula Funcional nº 8400735, como Gestora do Contrato Administrativo nº 008/2026, celebrado entre a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais técnicos, médicos, odontológicos e de enfermagem destinados constituição de 08 (oito) espaços de atenção à saúde nas seguintes unidades: Unidade de Custódia e reinserção de Santa Izabel I- UCR Santa Izabel I, Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II- UCR Santa Izabel II; Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção- UCR Redenção; Central de Custódia Provisória de Santarém- CCP Santarém; Unidade de Custódia de Vitoria do Xingu- UCR Vitoria do Xingu; Unidade de Custódia de Parauapebas- UCR Parauapebas; Unidade de Custódia de São Felix do Xingu - UCR São Felix do Xingu; Unidade de Custódia de Tucuruí- UCR Tucuruí, todas pertencente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1291736**

**PORTARIA Nº 126/2026/DGP/SEAP**

**Belém, 10 de fevereiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO FERREIRA PIRES (mat. 5947778), para responder pela Gerência de segurança na Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2026, em substituição ao titular CLEITON COSTA PANTOJA (mat. 5954316), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de fevereiro de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1291890**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 037/2026 – GAB/SEAP**

**Belém, 09 de fevereiro de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELYENE ELENE MEIRELES DA ROCHA SILVA - Matrícula Funcional nº 57175376, como Fiscal Técnico, e a servidora ANDRESA PEREIRA SILVA - Matrícula Funcional nº 5923172, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 008/2026, celebrado entre a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais técnicos, médicos, odontológicos e de enfermagem destinados constituição de 08 (oito) espaços de atenção à saúde nas seguintes unidades: Unidade de Custódia e reinserção de Santa Izabel I- UCR Santa Izabel I, Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II- UCR Santa Izabel II; Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção- UCR Redenção; Central de Custódia Provisória de Santarém- CCP Santarém; Unidade de Custódia de Vitoria do Xingu- UCR Vitoria do Xingu; Unidade de Custódia de Parauapebas- UCR Parauapebas; Unidade de Custódia de São Felix do Xingu- UCR São Felix do Xingu; Unidade de Custódia de Tucuruí- UCR Tucuruí, todas pertencente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1291740**